

# CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA RELAÇÃO ENTRE SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL

*Rosária Grazielle Vaz<sup>1</sup>, Alexandra Tatsch Pires Dias<sup>2</sup>, Eder Rodrigo Gimenes<sup>3</sup>*

<sup>1</sup>Acadêmica do Curso de Serviço Social, EAD/Universidade Cesumar – UNICESUMAR.  
Bolsista PIBIC/ICETI - UniCesumar. rosagvaz@gmail.com

<sup>2</sup>Orientadora, Docente do Curso de Bacharelado em Serviço Social, Especialista em Educação e Cidadania, UNICESUMAR.  
Pesquisadora do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI. alexandra.tatsch@unicesumar.edu.br

<sup>3</sup>Coordenador, Docente do Curso de Bacharelado em Serviço Social, Doutor em Sociologia Política, EAD/Universidade Cesumar – UNICESUMAR. Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Participação Política, Universidade Estadual de Maringá - UEM, Maringá/PR.  
eder.gimenes@unicesumar.edu.br

## RESUMO

Este texto, decorrente de análises parciais de pesquisa de iniciação científica, tem o objetivo de identificar a base histórica da relação entre Serviço Social e a política da educação. Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica em leis, normas de órgãos relacionados ao Serviço Social e artigos científicos, que permitiram identificar, ainda que em caráter preliminar, que a referida relação tem sido historicamente construída no Brasil, sendo pertinente considerar a necessidade de inserção de assistentes sociais no âmbito escolar, com ênfase à educação básica em virtude da Lei 13.935/2019.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas setoriais; Educação; Lei 13.935/2019.

## 1 INTRODUÇÃO

A relação entre Serviço Social e Educação começa a ocorrer no Brasil em meados de 1930, mais precisamente em 1936, quando se instala a primeira escola de Serviço Social. Entretanto, conforme destaca publicação do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2011, p. 5), “é a partir da década de 1990, em consonância com o amadurecimento do projeto ético-político profissional, que se visualiza no Brasil um considerável aumento do Serviço Social na área da Educação”.

Nesse sentido, vale ressaltar a importância do papel da atuação das entidades da categoria nesse contexto de discussões sobre Serviço Social e educação: o Conjunto CFESS e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO).

No debate sobre Serviço Social e educação esses órgãos são fortes articuladores e incentivadores, além de serem fundamentais para que seja possível a aprovação de projetos de lei que visam a inserção de assistentes sociais na área da educação, tanto que, no ano 2000, foi criado o Projeto de Lei nº 3.688 (PL da Educação), que dispõe sobre a prestação de serviço do assistente social e do psicólogo na rede pública de educação básica. Foram quase duas décadas até que a PL da Educação foi aprovada, dando origem à Lei 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

De acordo com a lei, os serviços dos profissionais de Psicologia e de Serviço Social têm como finalidade, na rede pública de educação básica, “[...] atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais” (BRASIL, 2019, Art.1º), desenvolvendo ações conjuntas que visem a qualidade da oferta do ensino, favorecendo a criança e o adolescente em seu contexto global. Quando da publicação, o sistema de ensino tinha um ano para colocar em prática a referida lei, fazendo todo o planejamento necessário para sua efetivação.

É importante ressaltar que esta pesquisa faz referência ao projeto PIBIC8, intitulado “A importância do assistente social na política da educação: reflexões e desafios na rede básica de ensino”, que encontra-se em andamento.

Isto posto, é de extrema importância à pesquisa como um todo e também a este

resumo expandido refletir a respeito da relação entre o assistente social e as políticas de educação. Neste sentido, buscou-se responder: Qual a base histórica da relação entre Serviço Social e Educação?

Para tanto, faz-se necessário um resgate histórico da construção dessa relação, de modo que o presente trabalho tem o objetivo de identificar a base histórica da relação entre Serviço Social e a política da educação, de modo a conformar um quadro teórico pertinente para verificar a importância do assistente social nessa política.

## 2 MATERIAIS E MÉTODOS

Esta pesquisa se apresenta a partir de uma abordagem qualitativa por meio de pesquisa bibliográfica. Segundo Gil (2002, p. 44), “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. A principal vantagem desse tipo de pesquisa está no fato de “permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (GIL, 2002, p. 45), sendo que sua finalidade é colocar o pesquisador em contato com o que já se produziu e se registrou a respeito do tema de pesquisa. Assim, além de permitir o levantamento das pesquisas referentes ao tema estudado, a pesquisa bibliográfica permite ainda o aprofundamento teórico que norteia a pesquisa.

Para a construção da pesquisa de iniciação científica e para a produção deste resumo expandido foram utilizados autores que se fundamentam no referencial crítico-dialético e apresentam reflexões sobre a legitimação da profissão de Serviço Social no cenário brasileiro, sua representatividade no mundo da pesquisa e sua intervenção nos diversos campos sociais, com destaque à política educacional como espaço a ser conquistado. Alguns desses autores realizaram um estudo documental dos dados históricos do trabalho desenvolvido pelo Serviço Social na Educação, o que serviu de base para essa pesquisa, em que dialogamos, também com documentos produzidos por órgãos de classe do Serviço Social e legislações federais.

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na literatura pesquisada, encontraram-se algumas produções acadêmicas com registros de ações profissionais que descrevem atividades, propostas e competências do Profissional do Serviço Social Escolar (nomenclatura utilizada na época) nesse espaço, no período entre 1930 e 1979. Notou-se que até o ano de 1964 as ações eram conservadoras em todos os âmbitos da atuação profissional, enquanto que no pós-64, além de uma atuação conservadora, as concepções profissionais conformavam uma perspectiva modernizadora (SOUZA, 2008).

Com a primeira e segunda Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 4.024/1961 e Lei nº 5.692/1971, respectivamente, constata-se que a presença de assistentes sociais na área da educação já era oportuna, desenvolvendo

[...] ações atreladas à assistência escolar, à educação para higiene escolar, à adaptação e à adequação dos estudantes às regras e normativas da escola, ou seja, esteve relacionada ao ajuste dos indivíduos à sociedade como parte de um processo de requisições da classe dominante a partir do padrão de reprodução do capital (SILVA; FERRIZ; MARTINS, 2020, p. 476).

Mas foi a partir da Constituição Federal de 1988 e, principalmente, em decorrência dos avanços e do amadurecimento do projeto ético-político profissional do Serviço Social que conquistou-se maior visibilidade à inserção de assistentes sociais na área da educação,

sobretudo pelo aumento do número de produções de pesquisas e publicações nos eventos próprios da categoria profissional, o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) e o Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS).

Na LDBEN em vigor, aprovada conforme Lei nº 9.394/1996, prevê-se que a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social (art. 1, § 2), extingue o Serviço de Assistência Escolar (SAE) e transfere as creches, que historicamente sempre estiveram vinculadas à assistência social, para a educação. Também diz respeito à elaboração pela União do Plano Nacional de Educação (PNE), com “diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial de Educação para todos” (BRASIL, 1996, art. 87).

No período de 2001 a 2013, por meio do conjunto CFESS/CRESS, foram realizadas várias ações por todo o território nacional. Em 2006, foi aprovada a criação de um Grupo de Trabalho Serviço Social na Educação (GT SS na Educação) composto por um representante dos CRESS de cada região (Sudeste, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Norte) e mais quatro conselheiros do CFESS. A pesquisa nacional realizada pelo GT, somada à contribuição da categoria profissional efetivada durante os seminários e debates ocorridos nos 23 estados, sob a coordenação dos CRESS, e também no I Seminário Nacional de Serviço Social na Educação, realizado em Maceió (AL) em junho de 2012, culminou na elaboração do documento “Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação” (CFESS, 2013). Desde então, outras pesquisas foram realizadas sobre a temática.

A investigação realizada por Silva, Férriz e Martins (2020), pertinente ao Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na Educação (GEPESS), inscrito no diretório do CNPq desde 2010, abrangeu todas as edições da revista Serviço Social & Sociedade (1979-2019) que trataram sobre Serviço Social na educação. Do total de 117 (100%) volumes do referido periódico, 31 revistas (26,5%) possuem artigos que tratam da interface educação e Serviço Social, perfazendo um total de 41 artigos.

Considerando os 41 (100%) artigos publicados, as autoras os distribuíram de acordo com a ênfase dos conteúdos, da seguinte maneira: Formação profissional do assistente social (48,9%); Educação e Serviço Social (22%); Dimensão pedagógica do Serviço Social (9,7%); Política de educação (9,7%); Serviço Social e educação popular (7,3%); e Educação em saúde (2,4%).

Outra pesquisa documental, de autoria de Férriz e Martins (2021), apresentou resultados do levantamento realizado a partir dos anais (comunicações) das duas últimas edições do CBAS realizados em 2013 e 2016 e das três últimas edições do ENPESS realizados em 2014, 2016 e 2018.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante da breve pesquisa bibliográfica exposta neste resumo expandido, decorrente de abordagem analítica preliminar no âmbito do projeto de iniciação científica “A importância do assistente social na política da educação: reflexões e desafios na rede básica de ensino” (em andamento), conclui-se que a relação entre Serviço Social e educação não é um tema de discussão novo, pois identificou-se uma base histórica na sua relação.

Vale ressaltar que as atribuições e competências dos/as assistentes sociais, sejam aquelas realizadas na educação ou em qualquer outro espaço sócio ocupacional, são orientadas e norteadas pelos princípios, direitos e deveres inscritos no Código de Ética Profissional de 1993, na lei de regulamentação da profissão (Lei 8.662/1993) e nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996).

O desenvolvimento da pesquisa implica, nos próximos meses, na ampliação do

referencial teórico analisado, com vistas a expandir a compreensão sobre as relações históricas estabelecidas entre Serviço Social e educação e, de modo mais específico, dialogar com as potencialidades e os desafios da inserção de assistentes sociais na educação básica, em atendimento à Lei 13.935/2019.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro: [s/e], 1996.

BRASIL. **Código de ética do assistente social**. Brasília: CFESS, 1993.

BRASIL. **Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm). Acesso em: 28 maio 2021.

BRASIL. **Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm). Acesso em: 28 maio 2021.

BRASIL. **Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm). Acesso em: 01 mar. 2021.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília: Senado Federal, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 28 maio 2021.

BRASIL. **Lei n. 13.935, de 11 de dezembro de 2019**. Brasília: Senado Federal, 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm). Acesso em: 01 mar. 2021.

CONSELHO Federal de Serviço Social. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação**. Grupo de Trabalho Serviço Social na Educação. Brasília: DF, 2013.

CONSELHO Federal de Serviço Social. **Subsídios para o debate sobre serviço social na educação**. Grupo de estudos sobre Serviço Social na Educação. Brasília: DF, 2011.

FÉRRIZ, A. F. P.; MARTINS, E. B. C. Balanço da produção sobre o serviço social na política de educação brasileira. **Revista Ser Social**, Brasília, v. 23, n. 48, p. 234-254, jan./jun., 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, I. B.; FÉRRIZ, A. F. P.; MARTINS, E. B. C. A produção do conhecimento em Serviço Social na educação: análise dos artigos publicados na revista *Serviço Social & Sociedade (1979-2019)*. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 20, n. 2, p. 472-490, jul./dez., 2020.

SOUZA, Í. de L. **Serviço social na educação: saberes e competências necessárias no fazer profissional**. 2008. 249 f. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008.